



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4575/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA – ESTRADA LUIZ
ROSSI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA LUIZ ROSSI**, a atual **Rua Projetada**, localizada entre a Coordenada nº. 328653/7722471 na Comunidade de São Miguel e a Coordenada nº 330706/7730052 na Comunidade de São Félix, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 28 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

**COORDENADAS DA ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE AS
COMUNIDADES DE SÃO MIGUEL A SÃO FÉLIX.**

